

ESTADO DE GOIÁS

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA

O PODER DO POVO	
-----------------	--

PAUTA DA 01º SESSÃO ORDINÁRIA DO PRIMEIRO PERÍODO DA SESSÃO LEGISLATIVA DA 15º LEGISLATURA DO ANO DE 2020.

Data da sessão: 17 de fevereiro de 2020			
Itens	Matérias do expediente		
01	Leitura da ata da sessão anterior;		
02	Concessão da palavra aos Vereadores para tratar de tema livre.		

Tı			
Itens	Matérias da ordem do dia		
01	Leitura dos Pareceres Jurídico e das Comissões Permanentes e Primeira Discussão do Projeto de Lei Complementar nº. 01/2020, que "Altera a Lei Complementar nº 021/2014 e dá outras providências";		
02	Leitura dos Pareceres Jurídico e das Comissões Permanentes e Primeira Discussão do Projeto de Lei nº. 03/2020, que Dispõe sobre o índice de revisão geral do vencimento dos professores da Rede Pública Municipal de Ensino para o exercício 2020 e dá outras providências";		
03	Leitura dos Pareceres Jurídico e das Comissões Permanentes e Primeira Discussão do Projeto de Lei nº. 03/2020 (projeto com numeração duplicada oriundo do Poder Executivo), que "Concede piso salarial profissional aos Agentes Comunitários de Saúde e ao Agentes de Combate às Endemias e dá outras providências";		
04	Leitura dos Pareceres Jurídico e das Comissões Permanentes e Primeira Discussão do Projeto de Lei nº. 04/2020, que "Dispõe sobre o índice de revisão geral do vencimento dos servidores públicos do Poder Executivo do Município de Abadiânia/GO, para o exercício de 2020 e dá outras providências";		
05	Leitura do Requerimento nº. 20/2019, de autoria do Vereador Carlos Cleiton da Fé Abrantes/PSD, que "Requer adoção de providências às secretaria competente para a implantação de rotatória sinalizadora de tráfego na confluência da Av. JK com Rua Maurilio Beires e BR-060";		
06	 Leitura de Oficios oriundos do Poder Executivo Municipal; Ofício nº 262/2019, em resposta ao Ofício nº 155/2019 de autoria da Vereadora Angelina Rodrigues Pereira/PV, que informa que vem sido cumprido o piso salarial dos Agentes de Saúde e de Combate às Endemias"; Ofício nº 263/2020, que "Encaminha sanção da Lei Complementar nº. 044/2019"; 		

N. TO ABADIANIA Legar

ESTADO DE GOIÁS

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA

O PODER D	$\boldsymbol{\Omega}$
() P())F(K)	() P() V()

- Ofício nº 265/2019, em resposta ao Ofício nº 156/2019 de autoria da Vereadora Angelina Rodrigues Pereira/PV, que informa sobre o adicional de insalubridade dos Agentes de Combate à Endemias e Agentes Comunitários de Saúde";
- Oficio n°. 17/2020, que em obediência à Lei Municipal n°. 826/2019 informa o repasse ao fundo de regime próprio de previdência social (ABADIANIAPREV) no período de abril de 2019";
- Oficio n°. 1/2020, que em obediência à Lei Municipal n°. 826/2019 informa o repasse ao fundo de regime próprio de previdência social (ABADIANIAPREV) no período de maio de 2019";
- Oficio n°. 19/2020, que em obediência à Lei Municipal n°. 826/2019 informa o repasse ao fundo de regime próprio de previdência social (ABADIANIAPREV) no período de julho de 2019";
- Oficio n°. 20/2020, que em obediência à Lei Municipal n°. 826/2019 informa o repasse ao fundo de regime próprio de previdência social (ABADIANIAPREV) no período de agosto de 2019";
- Oficio n°. 21/2020, que em obediência à Lei Municipal n°. 826/2019 informa o repasse ao fundo de regime próprio de previdência social (ABADIANIAPREV) no período de junho de 2019";
- Oficio n°. 22/2020, que em obediência à Lei Municipal n°. 826/2019 informa o repasse ao fundo de regime próprio de previdência social (ABADIANIAPREV) no período de setembro de 2019";
- Oficio n°. 23/2020, que em obediência à Lei Municipal n°. 826/2019 informa o repasse ao fundo de regime próprio de previdência social (ABADIANIAPREV) no período de outubro de 2019";
- Oficio n°. 24/2020, que em obediência à Lei Municipal n°. 826/2019 informa o repasse ao fundo de regime próprio de previdência social (ABADIANIAPREV) no período de novembro de 2019";
- Oficio n°. 25/2020, que em obediência à Lei Municipal n°. 826/2019 informa o repasse ao fundo de regime próprio de previdência social (ABADIANIAPREV) no período de dezembro de 2019".

Abadiânia, 12 de fevereiro de 2020.

Neusa Jacinto Diniz

Presidente da Câmara Municipal de Abadiânia